



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

**RETIFICAÇÃO**

**Retificar o Edital 10/2013 publicado no DOU em 11.09.2013, seção 03, página 62:**

**Onde se lê:**

6.2. "O valor da taxa de inscrição, será paga, por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União), exclusivamente em caixas eletrônicos ou agências bancárias do Banco do Brasil, impreterivelmente, até o dia 09 de outubro de 2013, nos seguintes valores: Nível Médio (D) = R\$ 70,00. A GRU que for gerada em outro site que não o do item 6.3.1 será desconsiderada."

**Leia-se:**

"O valor da taxa de inscrição, será paga, por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União), exclusivamente em caixas eletrônicos ou agências bancárias do Banco do Brasil, impreterivelmente, até o dia 09 de outubro de 2013, nos seguintes valores: **Nível Superior (E) = R\$ 90,00** e Nível Médio (D) = R\$ 70,00. A GRU que for gerada em outro site que não o do item 6.3.1 será desconsiderada."

Pouso Alegre, 12 de setembro de 2013

SÉRGIO PEDINI